compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

26 — "Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

7 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos*.

301791375

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 10058/2009

Regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 30/03/2009, foi autorizado o regresso ao serviço do trabalhador José Gonçalves Oliveira, que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração, cumpridas que foram as formalidades constantes do artigo 82.º do Decreto-lei 100/99, de 31/03 conjugado com artigo 235.º da Lei 59/2008, de 11/09.

15 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

301800316

Aviso n.º 10059/2009

Nos termos do prescrito no artigo 37.º da Lei 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que:

Carlos Henrique Amaral Silva — nomeado definitivamente, por despacho de 28/04/2008, para a categoria de assessor principal da carreira de engenheiro civil, a partir de 08/03/2005, por aplicação do artigo30.º da Lei n.º 02/04, de 15/04, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/04, de 20/04, ficando posicionado no escalão 1.

Paulo Jorge Sampaio Ferreirinha Antunes — nomeado definitivamente, por despacho de 28/04/2008, para a categoria de técnico superior principal da carreira de serviços administrativos, a partir de 09/12/2005, por aplicação do artigo30.º da Lei n.º 02/04, de 15/04, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/04, de 20/04, ficando posicionado no escalão 1.

15 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

301800016

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso n.º 10060/2009

Para os devidos efeitos, torna-se publico que, por meu despacho de 30 de Abril de 2009, e na sequência de procedimento interno de selecção para mudança de nível, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, os técnicos de informática de Grau 1 Nível 1, Ana Isabel Pinto dos Santos; José Manuel Martins Duarte e Francisco Paulo da Cruz Fonseca, ficam posicionados no Grau 1 Nível 2 (escalão 1 índice 370), produzindo efeitos a partir de 1 de Maio de 2009.

13 de Maio de 2009. — O Vereador Responsável pela Gestão Pessoal, *Luís Manuel Fino Gil Barreiros*.

301792282

Edital n.º 528/2009

João Manuel Proença Esgalhado, Vice-presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 14.º do Dec. Lei n.º 376/84, de 30 de Novembro, que se encontra a decorrer neste Município, procedimento de alteração/ampliação de um paiol permanente no couto mineiro da Panasqueira, sito em Rebordões — Barroca Grande, freguesia de Aldeia de São Francisco de Assis, requerido por Beralt Tin And Wolfram (Portugal) SA, a que corresponde o processo de obras n.º 250/08.

Em conformidade com o n.º 2 do mencionado preceito legal, convidam-se todos os interessados para, querendo, e dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital, deduzirem reclamação quanto à salvaguarda da saúde pública, segurança individual e da propriedade, e interesse público ou incomodidade resultante da vizinhança do estabelecimento.

O processo está disponível para consulta na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal da Covilhã, na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 60, em Covilhã, durante o horário normal de expediente (de 2.ª a 5.ª feira das 9,00 às 16,30 horas e à 6.ª feira das 9,00 às 11,30 horas).

As reclamações deverão ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

27 de Abril de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Manuel Proença Esgalhado*.

301783729

Edital n.º 529/2009

João Manuel Proença Esgalhado, Vice-presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 14.º do Dec. Lei n.º 376/84, de 30 de Novembro, que se encontra a decorrer neste Município, procedimento de alteração de um paiolim no couto mineiro da Panasqueira, sito em Rebordões — Barroca Grande, freguesia de Aldeia de São Francisco de Assis, requerido por Beralt Tin And Wolfram (Portugal) SA, a que corresponde o processo de obras n.º 251/08.

Em conformidade com o n.º 2 do mencionado preceito legal, convidam-se todos os interessados para, querendo, e dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital, deduzirem reclamação quanto à salvaguarda da saúde pública, segurança individual e da propriedade, e interesse público ou incomodidade resultante da vizinhança do estabelecimento.

O processo está disponível para consulta na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal da Covilhã, na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 60, em Covilhã, durante o horário normal de expediente (de 2.ª a 5.ª feira das 9,00 às 16,30 horas e à 6.ª feira das 9,00 às 11,30 horas).

As reclamações deverão ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

27 de Abril de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Manuel Proença Esgalhado*.

301783907

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Declaração de rectificação n.º 1336/2009

Para os devidos efeitos rectifica-se o aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 68, de 7 de Abril de 2009. Assim onde se lê "Filipe António de Matos Lopes", deve ler-se "Filipe António de Matos Lopes Carraço".

6 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

301759778

CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Aviso n.º 10061/2009

José Manuel Caldeira Santos, presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, faz público no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 7 do artigo 64 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro, e em cumprimento do disposto no artigo 118 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, que a Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia vinte de Abril de 2009, deliberou submeter a apreciação para recolha de sugestões a proposta de regulamento denominado "Regulamento da Feira Municipal de Freixo de Espada à Cinta", através de Edital a publicar na 2.ª série do *Diário da República*.

Os interessados poderão consultar a referida proposta na Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal durante as horas normais de expediente, devendo dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, dentro do prazo de 30 dias, contados da data de afixação do presente aviso.

Para conhecimento geral, publica-se o presente aviso e outros de igual teor, afixados no edifício dos Paços do Concelho e demais locais de costume.

13 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

301787674

CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS

Aviso n.º 10062/2009

Para os efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, na sequência do despacho de 04 de Maio de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis após publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum para o recrutamento de sete trabalhadores, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelos períodos de 4 e 3 meses para os seguintes lugares, respectivamente:

A) — 5 lugares de Assistente Operacional (Vigilante Móvel de Florestas);

B) — 2 lugares de Assistente Operacional (Nadador Salvador);

1 — Número de postos de trabalho — sete assistentes operacionais, para exercerem funções na área do Município de Góis.

2 — Caracterização do posto de trabalho:

A) — funções de natureza executiva no âmbito do ramo florestal e no combate a incêndios (exploração florestal, vigilância florestal, noções básicas de comportamento do fogo e orientação no terreno), com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau de complexidade às quais correspondem o grau I de complexidade funcional.

B) — funções de natureza executiva no âmbito do ramo de vigilância de praias e salvamento (robustez física para prestar socorro a pessoas em dificuldades ou em risco de afogamento e administração de primeiros socorros, quando necessários) com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau de complexidade às quais correspondem o grau I de complexidade funcional.

3 — Habilitações literárias — escolaridade obrigatória, dando–se preferência a quem tenha experiência nas funções referidas no ponto 2 do presente aviso acrescida de curso de Formação de Nadador Salvador, para o posto de trabalho B).

4 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para os sete postos de trabalho a ocupar.

5 — Posicionamento remuneratório — o posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a Câmara Municipal de Góis, a qual terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

6 — Horário de trabalho — O período normal de trabalho será de 35 horas semanais. No caso do concurso B, de segunda a domingo, com dias de descanso a gozar rotativamente e no horário compreendido entre as 10.00h e as 18.00h.

7 — Requisitos de admissão — os previstos no artigo 8.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. Não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se publicita o procedimento.

8 — Para cumprimento do estabelecido nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 5 do artigo 6 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o procedimento inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

9 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação de posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme despacho de 17 de Abril de 2009.

10 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista de avaliação das competências.

10.1 — A avaliação curricular visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou, profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Será classificada de 0 a 20 valores, sendo o resultado obtido através da média ponderada das classificações do elementos a avaliar, através da aplicação da seguinte fórmula:

AC = (HL x 30%) + (FP x 30%) + (EP x 40%)

Se o candidato já executou atribuição, competência ou actividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, será aplicada a seguinte fórmula:

$$AC = (HL \times 25\%) + (FP \times 25\%) + (EP \times 40\%) + (AD \times 10\%)$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HL = habilitações literárias;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional;
AD = avaliação de desempenho

10.2 — A entrevista de avaliação das competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EAC = a + b + c + d/4$$

em que:

a — conhecimento do conteúdo funcional do lugar a prover;
b — Capacidade de comunicação;
c — Atitude profissional: interessa, motivação e dinamismo;
d — Capacidade de relacionamento.

10.3 — A entrevista profissional de selecção será avaliada segundo os níveis classificativos seguintes:

a) Elevado — 20 valores;
b) Bom — 16 valores;
c) Suficiente — 12 valores
d) Reduzido — 8 valores;
e) Insuficiente — 4 valores.

10.4 — Se o número de candidatos for superior a 100 o dirigente máximo pode fasear a utilização dos métodos de selecção previstos nos números anteriores, de acordo com o previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10.5 — Para efeitos do disposto no número anterior consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores em qualquer dos métodos de selecção.

11 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de selecção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$OF = AC + EAC/2$$

11.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Composição do Júri para:

Concurso A)

Presidente — Sandra Maria Gonçalves Coelho, Técnica Superior;
1.º vogal efectivo — Susana Maria Marques Moita, Técnica Superior;
2.º vogal efectivo — Ana Cristina Grácio Silva Rosa — Técnica Superior.
1.º vogal suplente — José Nunes Alves Almeida, Secretário do Gabinete da Presidência;
2.º vogal suplente — César António ramos Ribeiro, Técnico Superior.

Concurso B)

Presidente — Sandra Maria Gonçalves Coelho, Técnica Superior;
1.º vogal efectivo — Renato Alexandre Baeta Oliveira, Técnico Superior;
2.º Vogal efectivo — Ana Cristina Grácio Silva Rosa, Técnico Superior;
1.º vogal suplente — Maria de Lurdes Calhau Rodrigues, Técnica Superior;
2.º vogal suplente — César António ramos Ribeiro, Técnico Superior.